



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023

**Concede o Diploma Aluno Protagonista, que especifica e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, **de autoria da Mesa Diretora**:

**Art. 1º** Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 609, de 16 de maio de 2022, fica concedido o Diploma Aluno Protagonista do Ano 2023 aos seguintes alunos:

<b>1º Ano do Ensino Fundamental</b>		
EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela	Maria Eduarda Mendes Barbosa	1º A
	Giovanna de Oliveira	1º B
	Gabriel da Silva Lima	1º C
	Lucca de Souza Montero	1º D
EMEF Dr. Augusto Vieira	Cecília Maria de Mello Cerqueira	1º B
Escola SESI Bebedouro	Benjamim Dias de Souza	1º A - EF
EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos	Valentina de Jesus Martins de Carvalho	1º ano

  

<b>2º Ano do Ensino Fundamental</b>		
EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela	Mikaela Yasmim Rossi Gomes	2º A
	Eduarda Pádua Devatz	2º B
	Manuela Vitória Martins da Silva	2º C
	Gabriel Enzo Santos	2º D
EMEF Dr. Augusto Vieira	Gabriel Henrique da Silva	2º A
Escola SESI Bebedouro	Lucas Delgado Vidal	2º A - EF
EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos	Francine Fernandes Martins	2º ano

  

<b>3º Ano do Ensino Fundamental</b>		
EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela	Rebecca Borges Bassetto	3º A
	Arthur Lemes de Carvalho	3º B
	Davi Luis de Almeida Alves	3º C
	Miguel dos Santos Azeredo	3º D
EMEF Dr. Augusto Vieira	Sofia Helena Cardoso	3º C
Escola SESI Bebedouro	Kaleb Samuel Gonçalves Silva	3º A - EF
EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos	Kayque Luiz Rodrigues	3º ano

*“Deus Seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

<b>4º Ano do Ensino Fundamental</b>		
EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela	Yudi Moraes Balbino de Almeida	4º A
	Ana Julia Francisco	4º B
	Gabriel Sarti	4º C
EMEF Dr. Augusto Vieira	Ana Luíza Cavalcante Gianello	4º A
Escola SESI Bebedouro	Catharina Vizoná Cardoso Costa	4º A - EF
EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos	Alysson Isael Fidelix de Souza	4º ano

<b>5º Ano do Ensino Fundamental</b>		
EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela	Davi Lazusque Pereira dos Santos	5º A
	Derick Augusto Salvador Santana	5º B
	Jessica Luize Abrão Esteves	5º C
EMEF Dr. Augusto Vieira	Joaquim Rocha Cardozo	5º A
Escola SESI Bebedouro	Mariana de Souza	5º A - EF
EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos	Cláudio Henrique Cardoso Brancallião Agostinho	5º ano

<b>6º Ano do Ensino Fundamental</b>		
EE Abílio Manoel	Amanda Schetini Scoparim	6º A
	Maria Laura Bailão de Carvalho	6º B
Escola SESI Bebedouro	Lucas Gabriel Chiarotti Moraes	6º A - EF
	Kawan Henrique Bento Ramos	6º B - EF
PEI EE José Francisco Paschoal	Diogo Trevizo Baptista	6º A
	Geovanna da Silva Nadalin	6º B
	Jeniffer Fernanda Ernandes da Silva	6º C
Colégio Objetivo	Nátaly Zaparolli Joaquim	6º ano

<b>7º Ano do Ensino Fundamental</b>		
EE Abílio Manoel	Júlia Monique de Oliveira	7º A
Escola SESI Bebedouro	Maria Júlia Fernandes de Souza	7º A - EF
PEI EE José Francisco Paschoal	Marcos Alessandro Varconte Alves	7º A
	Gabriel Rodrigo Santana da Silva	7º B
Colégio Objetivo	Yago Santos de Oliveira	7º ano

<b>8º Ano do Ensino Fundamental</b>		
EE Abílio Manoel	Anna Beatriz Lucena de Freitas	8º A
	Carlos Eduardo Costa	8º B
Escola SESI Bebedouro	Pietra Neri Campos	8º A - EF
PEI EE José Francisco Paschoal	Quézia de Souza Alves	8º A
	Vitor Hugo Bim Panzeri	8º B
Colégio Objetivo	Vivian Sayuri Nishida Alves	8º ano

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



9º Ano do Ensino Fundamental		
EE Abílio Manoel	Yasmim de Souza Alves	9º A
	Polyana Silveira Salles	9º B
Escola SESI Bebedouro	Caroline Lopes de Oliveira	9º A - EF
PEI EE José Francisco Paschoal	Miriam Medeiros da Silva	9º A
	Antônio Brito Rodrigues	9º B
Colégio Objetivo	Isabella Bruschi Mendes de Aguiar	9º ano

1ª Série do Ensino Médio		
EE Abílio Manoel	Diogo Sprone de Oliveira	1ª A
	Emmanuelly Freire Leite	1ª B
Escola SESI Bebedouro	Júlia Pereira de Souza	1º A - EM
PEI EE José Francisco Paschoal	Andrielly Cristina Fernandes	1º A
	Marcos Pereira dos Santos Júnior	1º B
Colégio Objetivo	Alice Helena dos Santos	1º EM

2ª Série do Ensino Médio		
EE Abílio Manoel	Lara Estefanni Zaccaro Rodrigues de Oliveira	2ª A
Escola SESI Bebedouro	Yasmmin Soares Garcia	2º A - EM
PEI EE José Francisco Paschoal	Ketlin Aparecida Nobre Mendes	2º A
Colégio Objetivo	Giovana Maria Vechiato Neves	2º EM

3ª Série do Ensino Médio		
EE Abílio Manoel	Khauan Henrique Pereira Tosini	3ª A
	Raíssa Vitória Fiori de Paula	3ª B
Escola SESI Bebedouro	Vikytor Moreno de Sousa	3º A - EM
PEI EE José Francisco Paschoal	Daniela Aline Medeiros Pereira	3º A
Colégio Objetivo	Nicholas Eduardo Ferreira Silva	3º EM

**Art. 2º** Os diplomas mencionados no artigo 1º serão entregues em solenidade em data a ser agendada pelo Poder Legislativo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

*“Deus Seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 6 de novembro de 2023.

**Edgar Cheli Júnior**  
**PRESIDENTE**

**Paulo Aurélio Bianchini**  
**VICE-PRESIDENTE**

**Mariangela Ferraz Mussolini**  
**1ª SECRETÁRIA**

**Marcelo dos Santos de Oliveira**  
**2º SECRETÁRIO**

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto cumpre o disposto no Decreto Legislativo n. 609/2022, bem como os ofícios encaminhados a esta Casa de Leis pelas escolas: EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela (OFÍCIO Nº 185/2023), EE Abílio Manoel (Ofício 112/2023), EMEF Dr. Augusto Vieira (Ofício nº 157/2023), Escola SESI Bebedouro – CE nº 110 (Ofício nº 009/2023), PEI EE José Francisco Paschoal e Colégio Objetivo, as quais enviaram os nomes dos alunos para receber esta honraria.

Contamos com a aprovação dos nobres edis.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PKR5C846Z75F3EKG>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PKR5-C846-Z75F-3EKG**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47799/2023 - 08/11/2023 - 14:34 - PKR5-C846-Z75F-3EKG